

De: jose.neto@ibitinga.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 16:44
Para: 'Tatiana Silva'
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimento (ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 176/2025 - PM DE ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA - SP - Itens: 21 e 49. (PID - 1544-25).

Boa tarde!

Sobre os questionamentos apresentados pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, seguem as respostas:

Pergunta 1

Resposta: **Conforme verificamos, a maior parte dos itens referentes ao Pregão Eletrônico 080/2025 são para utilização da Secretaria de Educação e o prazo de 20 (vinte) dias é o máximo necessário que a referida secretaria pode aguardar pela entrega dos itens, a fim de que consiga atender suas necessidades.**

Pergunta 2

Resposta: Conforme consta no Edital em seus itens:

...

7.16. Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser **anexados na página do portal**, em **local próprio para documentos**, para que se evite a desclassificação por identificação.

7.16.1. Esses documentos só estarão disponíveis após encerramento da fase de lances do pregão.

...

7.25.4. O pregoeiro solicitará **ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.**

7.25.4.1. A proposta final **readequada** deverá ser encaminhada no prazo exigido, contado a partir da solicitação do pregoeiro **no sistema eletrônico**, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá conter ainda:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal do licitante, se houver, telefone para contato, endereço de e-mail e dados do representante legal da empresa;

b) Número do Pregão e do Processo;

c) **Marca e modelo (se houver)**, (dispensada nos casos de licitação de serviços); e descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas deste edital;

d) **Valor unitário e valor total de cada item**, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem social, previdenciária, trabalhista, securitária e tributária.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**;

f) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente edital;
g) **Declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme [art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

Ou seja, tanto a proposta final, quanto os documentos de habilitação deverão ser enviados no Portal de Compras, na sessão pública, quando solicitados pelo Pregoeiro.

Pergunta 3

Resposta: Sim, desde que não afete a garantia total para todo o equipamento.

Esperamos ter esclarecido.

Silvano Supino Ferraz
Analista de Compras
Chefe da Seção de Licitações
Agente de Contratação e Pregoeiro
Município da Estância Turística de Ibitinga
Telefone: (16) 3352-7000 – ramal 7210

De: Tatiana Silva <edita1@daten.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de novembro de 2025 14:15

Para: jose.neto@ibitinga.sp.gov.br

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>; Igor Santana <analise_1@daten.com.br>; Karine Vitoria Lima de Oliveira <analise@daten.com.br>; David Viturino Pinheiro <analise3@daten.com.br>

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 176/2025 - PM DE ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA - SP - Itens: 21 e 49. (PID - 1544-25).

Prioridade: Alta

Solicitação de Esclarecimento (ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/NOTA FISCAL) PE 176/2025 - PM DE ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA - SP - Itens: 21 e 49. (PID - 1544-25).

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

“11. DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento do Pedido e Ordem para Fornecimento, expedido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Ibitinga, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **20 (vinte) dias corridos**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 02 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da proposta final ajustada e documentação de habilitação original, caso seja solicitado o envio via correios. Podem nós informar?

Pergunta 03 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Tatiana Lopes

edital@daten.com.br

+55(71) 3616-5537

Comercial Governo

R. Frederico Simões, 125 - Ed. Liz Empresarial, sala 605 -
Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-774

daten.com.br loja.daten.com.br navegamer.com.br